



## Proposta n.º JF 98/2020

### Plano de contingência para as Feiras semanais e mensais em Agualva e Mira Sintra

Considerando que a 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou uma emergência de saúde pública face à epidemia SARS-CoV-2, tendo posteriormente, no dia 11 de março de 2020, declarado a COVID-19 como uma pandemia e que, desde então, foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias, com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Considerando que através do Despacho n.º P10/2020, de 16 de março, foram suspensas as feiras semanais e mensais da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com o objetivo de controlar a pandemia COVID-19.

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, referente à prorrogação da declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e tendo em conta a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º - Feiras e mercados, deverá existir um plano de contingência para a COVID-19.

Considerando que o Plano de Contingência da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta, cumpre o estipulado no previsto, no n.º 4 do artigo 18.º - Feiras e mercados.

Considerando as competências definidas na alínea c) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando as competências definidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar o Plano de Contingência das Feiras semanais e mensais em Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 16 de junho de 2020

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

## Proposta n.º JF 98/2020

Plano de contingência para as Feiras semanais e mensais em Agualva e Mira Sintra

<b>Deliberação:</b>	Aprovada	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprovada	<input type="checkbox"/>
	Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Maioria	<input type="checkbox"/>

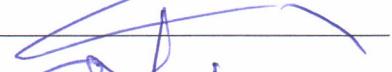
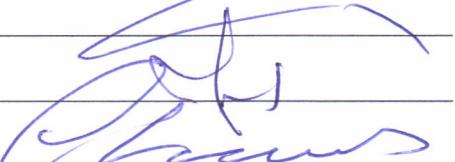
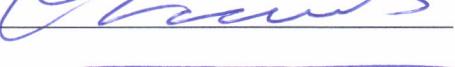
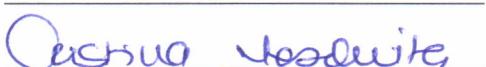
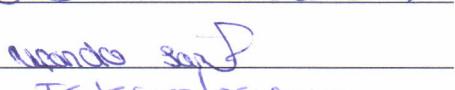
Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Carlos Casimiro	
Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
João Castanho	
1º Vocal	
Helena Cardoso	
2º Vocal	<input checked="" type="checkbox"/>
Cristina Mesquita	
3º Vocal	<input checked="" type="checkbox"/>
Ricardo Varandas	
4º Vocal	<input checked="" type="checkbox"/>
Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1º Vocal	
Helena Cardoso	
2º Vocal	
Cristina Mesquita	
3º Vocal	
Ricardo Varandas	
4º Vocal	
Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1º Vocal	
Helena Cardoso	
2º Vocal	
Cristina Mesquita	
3º Vocal	
Ricardo Varandas	
4º Vocal	
Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.06.18 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1º Vocal:   
O 2º Vocal:   
O 3º Vocal:   
O 4º Vocal: 



## **Plano de Contingência**

### **FEIRAS SEMANAIS E MENSAIS EM AGUALVA MIRA SINTRA**

**Junho, 2020**



## 1. ENQUADRAMENTO

A 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou uma emergência de saúde pública face à epidemia SARS-CoV-2, tendo posteriormente, no dia 11 de março de 2020, declarado a COVID-19 como uma pandemia e que, desde então, foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias, com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Não obstante a adoção daquelas medidas ter permitido resultados benéficos quanto ao controlo da pandemia e à garantia da segurança dos portugueses, nomeadamente a suspensão da feira semanal através do Despacho nº P10 /2020, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, continua a ser necessário encetar medidas para conter a transmissão do vírus e controlar a situação epidemiológica, razão pela qual o Governo veio declarar a situação de calamidade.

Entre as várias medidas adotadas, o Governo veio definir medidas excepcionais e específicas para o reinício de feiras e mercado, desde que existam planos de contingência.

## 2. OBJETIVOS

De forma a dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada para retoma da atividade comercial que se desenvolve nas feiras retalhistas, cuja organização compete à União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, elaborou-se o presente Plano de Contingência que constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infecção.

O Plano define, nomeadamente:

- A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação.
- Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos feirantes, consumidores, trabalhadores e prestadores de serviço da Junta de Freguesia.

Este documento não prevê ações de tratamento médico. Nestas circunstâncias deverão seguir-se as orientações da Direção-Geral da Saúde.

As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

## 3. SITUAÇÃO

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tem a seu cargo e responsabilidade das seguintes feiras:

- Feira de Levante de Agualva, que conta com 28 feirantes;  
Área 2.928 m<sup>2</sup>
- Mercado Sustentável de Colaride, que conta com 10 feirantes  
Área 1.942 m<sup>2</sup>
- Feira de Levante de Mira Sintra, que conta com 38 feirantes.  
Área 3.937 m<sup>2</sup>
- Feira Mensal, que conta habitualmente com 28 feirantes  
Área 2.928 m<sup>2</sup>

Neste contexto identificam-se os seguintes intervenientes:

- Junta de Freguesia;
- Prestadores de Serviço da Junta de Freguesia;
- Feirantes;
- Colaboradores dos feirantes;
- Consumidores;



## 4. EXECUÇÃO

Este plano aplica-se a todos os intervenientes que interagem direta ou indiretamente nos recintos das feiras da organização da Junta de Freguesia.

No âmbito do presente Plano, cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.

A implementação de medidas extraordinárias de contingência e mitigação dos efeitos do COVID-19 pela Junta de Freguesia no recinto da feira será ponderada tendo em consideração a melhor informação disponível, as recomendações emanadas no momento pelas autoridades de saúde, autoridades municipais e do Governo e a atuação por parte de todos os intervenientes.

### 4.1 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

De forma a garantir a continuidade dos recintos em funcionamento, é imprescindível concertar ações e promover a partilha de informação entre os intervenientes.

Neste sentido, estabelece-se que o presente plano ficará sob Direção do Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Casimiro, coadjuvado pela Vogal do Executivo, Helena Cardoso e funcionário da autarquia, responsável pela gestão das feiras e mercados.

Esta equipa é responsável por:

- a) Acompanhar a evolução da situação;
- b) Promover a disponibilização do Plano no sítio da Junta de Freguesia na internet;
- c) Realizar alterações ao Plano de Contingência, sempre que se justifique

### 4.2 INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A equipa, nomeará um Gestor do Plano, responsável por monitorizar a aplicação das regras de contingência nas Feiras da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, centralizar a informação, bem como sugerir alterações ao Plano, sempre que se justifique.

A articulação com a DGS será garantida pela Autoridade de Saúde Local, que assegurará a divulgação de informação considerada pertinente ao Gestor do Plano.

### 4.3 ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano é ativado pelo Presidente da Junta de Freguesia, atendendo a uma das seguintes situações:

- a) Orientações emanadas pela DGS;
- b) Na iminência da proliferação generalizada de casos de COVID-19;
- c) Surgimento de um caso de contaminação ou suspeita de contaminação COVID-19 na feira.

A desativação do Plano de Contingência é da responsabilidade do Diretor do Plano, em articulação com as restantes entidades.

#### 4.4 AÇÕES A DESENVOLVER PELOS SERVIÇOS

Este Plano prevê três fases de atuação, com distintos procedimentos: fase de prevenção, fase de resposta e fase de recuperação. As ações descritas em cada uma das fases poderão ser alteradas face à existência de novas diretivas da DGS, do Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença.

##### FASE DE PREVENÇÃO:

Esta fase é marcada pelas seguintes ações:

- a) Divulgação do Plano no sítio da Internet;
- b) Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- c) Identificação das tarefas essenciais dos prestadores de serviço da Junta de Freguesia;
- d) Identificação de medidas alternativas para assegurar a continuidade das tarefas essenciais;
- e) Preparar um espaço de isolamento, em caso de sintomas de pessoas potencialmente infetadas;
- f) Deverá também ser indicado qual o prestador de serviço designado para acompanhamento ao espaço de isolamento, de eventual suspeito de infecção.
- g) Disponibilizar solução de base alcoólicas de desinfeção na entrada e saída do recinto da feira;
- h) Monitorizar e acompanhar a situação.

##### FASE DE RESPOSTA:

Esta fase é desencadeada pela referenciação de possíveis casos de contágio em qualquer interveniente, e compreende as seguintes ações:

- a) Reforço da divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- b) Garantir a existência de produtos de higiene na entrada e saída da feira, de modo a reforçar uma boa higienização das mãos;
- c) Face ao aparecimento de casos com fundadas suspeitas de infecção por COVID-19 no recinto e durante a realização da feira:
  - i. Implementar medidas com vista à contenção da disseminação da doença, providenciando meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24), entrega de um kit de proteção individual e encaminhamento para um espaço de isolamento;
  - ii. Proceder à desinfeção dos locais de permanência de casos suspeitos.
- d) Informar os municíipes sobre a eventual perturbação no funcionamento da feira;
- e) Emitir relatórios com informação direcionada às autoridades de saúde, dirigentes, demais trabalhadores e comunicação social.
- f) Recolher a identificação dos trabalhadores que estiveram em contacto com um caso suspeito de infecção.

##### FASE DE RECUPERAÇÃO:

Esta fase é marcada pela cessação do aparecimento de novos casos, pela recuperação clínica dos últimos infetados e pelo regresso gradual normalidade, culminando com a desativação do Plano. É caracterizada pelas seguintes ações:

- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações;
- b) Monitorização permanente da situação, com vista a detetar possíveis ondas subsequentes de infecção;
- c) Informação aos municíipes sobre a reativação e normalização do funcionamento da feira.

Com a desativação do Plano:

- a) Desativar os espaços de isolamento;
- b) Avaliar a eficácia das ações e procedimentos implementados nas diversas fases e elaborar relatório de avaliação final;
- c) Desativar as estruturas de coordenação, informação e monitorização.

## 5. PROCEDIMENTOS

O presente Plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de doença ou sintomas e para o funcionamento da feira.

### 5.1 PROCEDIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS

De acordo com as orientações da DGS e da Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, bem como do teor do art.º 18 da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020, de 17 de maio, a reabertura do funcionamento das feiras fica sujeito ao cumprimento das seguintes regras:

- a) A afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área (1 pessoa por cada 20 m<sup>2</sup>);
- c) Manter uma distância mínima de 2 metros entre pessoas;
- d) Implementação da obrigatoriedade do uso de máscara por parte dos feirantes e clientes, podendo ser complementado com o uso de viseira e luvas;
- e) Assegurar-se que o número máximo feirantes por banca será de 2 pessoas;
- f) O atendimento terá de ser efetuado de forma organizada, limitado a um consumidor de cada vez, respeitando as regras de higiene e segurança;
- g) Assegurar-se que as pessoas permanecem no recinto da feira apenas o tempo estritamente necessário à aquisição dos bens;
- h) Definição de circuitos específicos de entrada e saída de veículos e de pessoas;
- i) Implementação de sentidos únicos de circulação no recinto da feira, para minimizar o cruzamento de pessoas;
- j) A entrada e a saída terá para disponibilização aos utentes, solução antisséptica de base alcoólica, sendo a sua utilização obrigatória para entrada e saída do recinto;
- k) Os feirantes terão de ter para disponibilização aos utentes, solução antisséptica de base alcoólica;
- l) Os feirantes devem providenciar, uma barreira física mínima de 2 metros de forma a assegurar um distanciamento entre o consumidor e a banca de exposição dos artigos;
- m) Os artigos, principalmente os produtos alimentares, só podem ser manuseados pelos feirantes e seus colaboradores;
- n) Em nenhum caso é possível efetuar a prova de roupa ou calçado;
- o) Os feirantes deverão recolher todo o lixo produzido, deixando os sacos devidamente acondicionados nos seus lugares;
- p) Observar todas as regras do Regulamento das Feiras em vigor bem como do SNS e do Governo aplicáveis.
- q) É obrigatório, dentro do recinto da feira, o uso de máscaras pelos clientes
- r) É obrigatório, dentro do recinto da feira, o uso de luvas e máscaras pelos feirantes



## 6. LOGÍSTICA

Para a implementação deste plano é fundamental o envolvimento e apoio dos diversos intervenientes.

## 7. COMPOSIÇÃO DE KITS PARA CASOS SUSPEITOS E IDENTIFICAÇÃO DE E DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

### COMPOSIÇÃO DE KITS PARA CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO:

- Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
- Solução de desinfetante à base de álcool.

### COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS TRABALHADORES DA JFAMS NO ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS:

- Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
- Luvas descartáveis.
- Viseiras

## 8. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

Instalações da Universidade Sénior, Sala Polivalente

Instalações na Junta de Freguesia de Mira Sintra, Sala Polivalente

## 9. LAYOUT

### ESPAÇO DA FEIRA DE AGUALVA COM CIRCUITO DE ENTRADAS E SAÍDAS

### ESPAÇO DAS FEIRAS MENSAIS COM CIRCUITO DE ENTRADAS E SAÍDAS

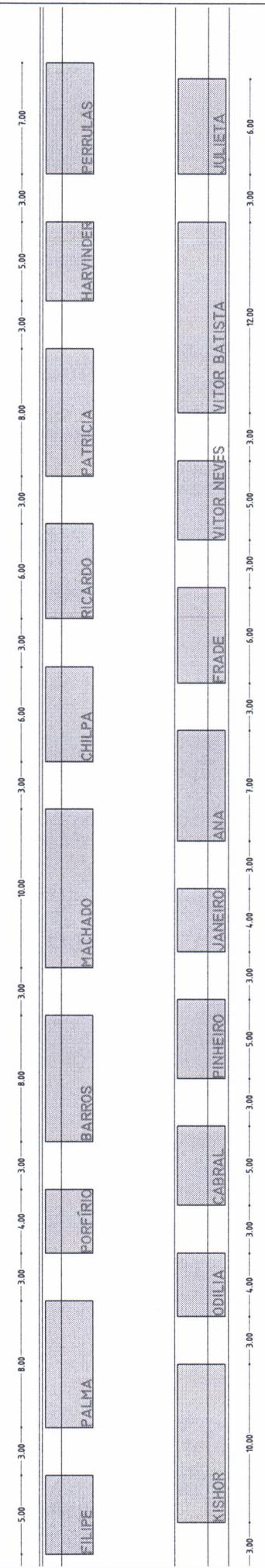
ANEXO I

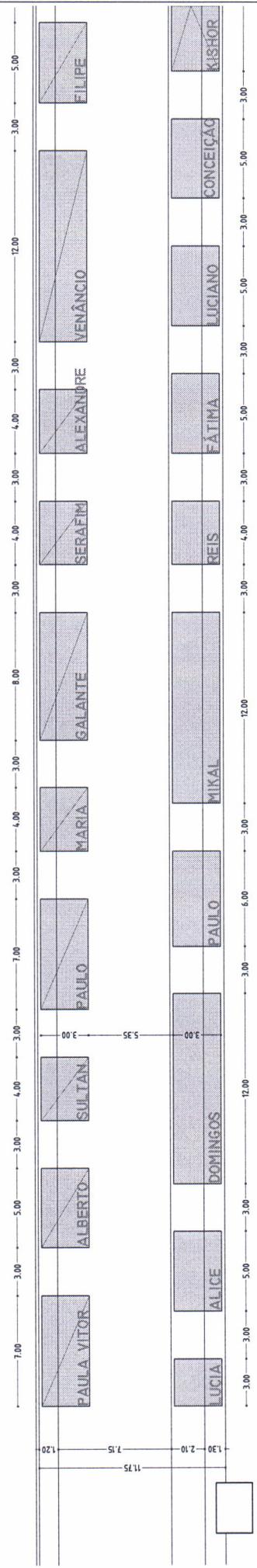
### ESPAÇO DA FEIRA DE MIRA SINTRA COM CIRCUITO DE ENTRADAS E SAÍDAS

ANEXO II

Nº CÓDIGO DA FOLHA: 1000  
NOME: MIRASINTIA GOUVÉIA  
PROJETO: LOCALIZAÇÃO: TÍTULO:

DESENHO N°: \_\_\_\_\_



NºC TECNICO DA FICHA DESENHO E PROPRIEDADE DOS SEUS AUTORES, NAO PODENDO SER DUPLICADO SEM AUTORIZACAO EXPRESSA

PROJETO

LOCALIZACAO

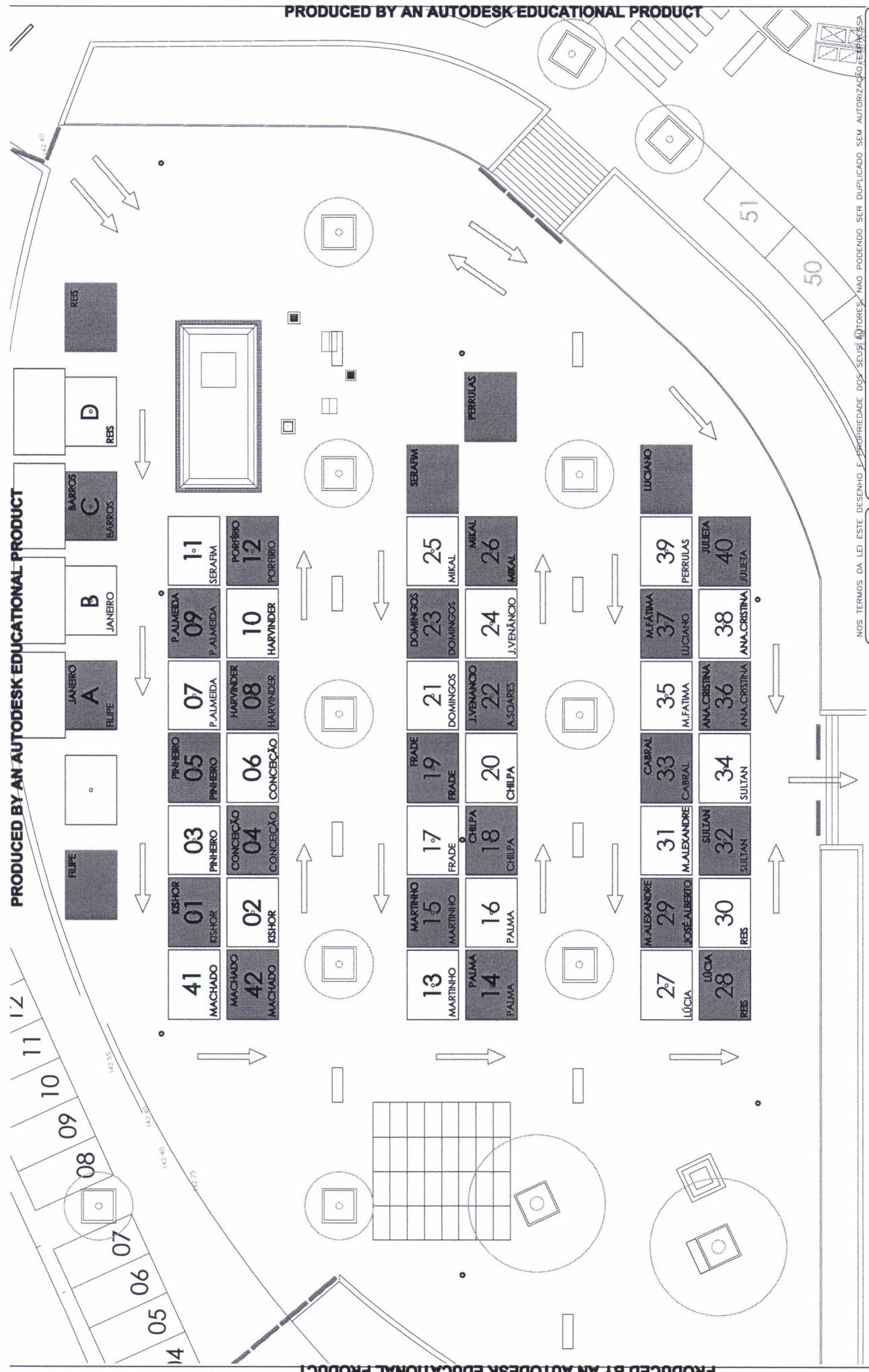
TRILHO

DESENHO No



mira simta

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



FEIRA DE LEVANTE  
LARGO DA REPÚBLICA - AGUINALVA-CACÉM

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT | A.02  
2020.08.01 | 1:200 | ESCALA

DESENHO N°

A.02

LOCALIZAÇÃO

PROJETO

TÍTULO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



NOS TERMOS DA LEI ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO PODENDO SER DUPLICADO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESA

## Helena Cardoso

---

**De:** Noemia Goncalves | USP ACES Sintra <noemia.luisa@arslvt.min-saude.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 16:09  
**Para:** helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt  
**Assunto:** RE: Plano de Contingência das Feiras de Agualva e Mira Sintra

Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia Agualva/ Mira Sintra

Após contacto telefónico e analisando o vosso Plano de Contingência, tendo em vista a reabertura das mesmas, o mesmo é APROVADO e autorizada a reabertura dos espaços solicitados.

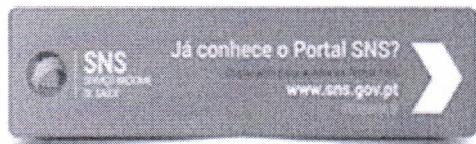
Os meus cumprimentos.

**Noémia Gonçalves**

Delegada de Saúde Coordenadora de Sintra



ACES SINTRA | UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA | Pólo Sintra  
Rua Dr. Alfredo Costa, n.º 70, Sintra, Portugal  
Telefone: +351219105820  
Email: noemia.luisa@arslvt.min-saude.pt  
PENSE ANTES DE IMPRIMIR



---

**De:** USP ACES Sintra <usp.sintra@arslvt.min-saude.pt>  
**Enviado:** 18 de junho de 2020 15:53  
**Para:** Noemia Goncalves | USP ACES Sintra <noemia.luisa@arslvt.min-saude.pt>  
**Assunto:** FW: Plano de Contingência das Feiras de Agualva e Mira Sintra

---

**De:** Helena Cardoso  
**Enviado:** 18 de junho de 2020 15:51:48 (UTC+00:00) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London  
**Para:** USP ACES Sintra  
**Assunto:** RE: Plano de Contingência das Feiras de Agualva e Mira Sintra

Ex.ma Senhora, Dr<sup>a</sup> Noémia Gonçalves,  
Delegada de Saúde Coordenadora,

Na sequência do contacto telefónico reencaminho e-mail.

Agradeço desde já toda a colaboração e empenho demonstrado durante este processo.

Com os melhores cumprimentos,

**Helena Cardoso**

Vogal do Executivo

**FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA**

Telefone 219188540 Fax 219146129 Telemóvel 967474741

[helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt)



---

**De:** Helena Cardoso [mailto:[helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt)]

**Enviada:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 11:05

**Para:** 'USP ACES Sintra' <[usp.sintra@arsvt.min-saude.pt](mailto:usp.sintra@arsvt.min-saude.pt)>

**Assunto:** FW: Plano de Contingência das Feiras de Agualva e Mira Sintra

Ex.ma Senhora,  
Drª Noémia Gonçalves,  
Delegada de Saúde Coordenadora,

Na sequência do contacto telefónico, e tal como combinado, reencaminho e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

**Helena Cardoso**

Vogal do Executivo

**FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA**

Telefone 219188540 Fax 219146129 Telemóvel 967474741

[helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt)



---

**De:** Helena Cardoso [mailto:[helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt)]

**Enviada:** sexta-feira, 5 de junho de 2020 16:59

**Para:** 'USP ACES Sintra' <[usp.sintra@arsvt.min-saude.pt](mailto:usp.sintra@arsvt.min-saude.pt)>

**Assunto:** Plano de Contingência das Feiras de Agualva e Mira Sintra

Ex.ma Senhora,  
Drª Noémia Gonçalves,  
Delegada de Saúde Coordenadora,

Espero que este e-mail a encontre bem.

Vem por este meio a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, remeter a V. Exa o Plano de Contingência reformulado de acordo com as suas indicações. Iremos, proceder à pintura no chão de setas que indicam o circuito das Feiras, bem como, a colocação de autocolantes que alertam para o distanciamento de 2 metros entre as pessoas.

Aguardamos comentários.

Com os nossos melhores cumprimentos,

**Helena Cardoso**

Vogal do Executivo

**FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA**

Telefone 219188540 Fax 219146129 Telemóvel 967474741

[helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt)



---

**De:** USP ACES Sintra [<mailto:usp.sintra@arslvt.min-saude.pt>]

**Enviada:** quinta-feira, 28 de maio de 2020 09:18

**Para:** [helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt)

**Assunto:** FW: Plano de Contingência das Feiras de Agualva e Mira Sintra

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vogal do Executivo da JF

Bom dia, Sr.<sup>a</sup> Helena Cardoso

Agradeço o envio do Plano de Contingência. Analisando a planta do recinto, agradeço que me informe a largura dos corredores centrais e como se processa a separação nos mesmos para que as pessoas não se cruzem.

Analizando o próprio plano, que está em anexo, sublinhei as situações que me colocam dúvidas com especial atenção para a alínea I) do ponto 5.1 em que a distância de 1 metro é insuficiente , pelo menos 1,5 metro.

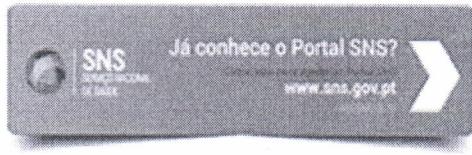
Com os melhores cumprimentos

Noémia Gonçalves

Delegada de Saúde Coordenadora



ACES SINTRA | UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA | Pólo Sintra  
Rua Dr. Alfredo Costa, n.º 70, Sintra, Portugal  
Telefone: +351219105820  
Email: [noemia.luisa@arslvt.min-saude.pt](mailto:noemia.luisa@arslvt.min-saude.pt)  
PENSE ANTES DE IMPRIMIR



---

**De:** Helena Cardoso <[helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt)>

**Enviado:** 27 de maio de 2020 18:02

**Para:** USP ACES Sintra <[usp.sintra@arslvt.min-saude.pt](mailto:usp.sintra@arslvt.min-saude.pt)>

**Assunto:** Plano de Contingência das Feiras de Agualva e Mira Sintra

Ex.ma Senhora,  
Dr<sup>a</sup> Noémia Gonçalves,

Vem por este meio a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra remeter, a V. Exa o Plano de Contingência elaborado para a realização das nossas feiras.

Encontramo-nos disponíveis para a marcação de uma reunião, caso considere útil,

Com os melhores cumprimentos,

Nota:

Enviaremos o mais breve possível os mapas de localização dos feirantes de Mira Sintra e Colaride

**Helena Cardoso**  
Vogal do Executivo

**FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA**

Telefone 219188540 Fax 219146129 Telemóvel 967474741

[helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt)

